

Decreto Nº 33 - de 20 de Setembro de 2005

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00  
à dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0314, de 12 de Novembro de 2004.

Decreta:

Art.1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00  
(ONZE MIL REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura		
Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura		
12.361.012.2.0030 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$ 2.000,00
		-----
Total da Unidade 4		---R\$ 2.000,00
Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.003.2.0079 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$ 5.000,00
		-----
Total da Unidade 6		---R\$ 5.000,00
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
20.606.029.2.0073 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$ 4.000,00
		-----
Total da Unidade 8		---R\$ 4.000,00
Total da Instituição 2		---R\$ 11.000,00
Total Geral		----- ---R\$ 11.000,00

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.003.2.0078 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	---R\$ 5.000,00
		-----
Total da Unidade 6		---R\$ 5.000,00
Unidade 7 - Divisão de Promoção Social		
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social		
16.481.006.1.0025 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$ 6.000,00
		-----
Total da Unidade 7		---R\$ 6.000,00

Total da Instituição 2 -----	-----R\$ 11.000,00
Total Geral -----	=====
	-----R\$ 11.000,00

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 20 de Setembro de 2005

José Loures Ciconeli  
Prefeito de Goianá-MG